

Portaria nº172/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
80403/001	Araci Dos Santos Carvalho	16/10/2022 a 15/10/2023	98,17
258270/001	Cristiane De Novaes Machado	24/09/2022 a 23/09/2023	100,00
59941/012	Luciene Da Guia Miranda	27/09/2022 a 26/09/2023	100,00
87767/002	Marcia Maria Botelho Calazans	21/10/2022 a 20/10/2023	99,78
239458/003	Marcos Koppenhagen Wamzer	10/10/2022 a 09/10/2023	94,28
223760/003	Rebeca Alves Marques De Souza	01/10/2022 a 30/09/2023	100,00
225798/001	Thiago Lima Onofre	27/09/2022 a 26/09/2023	100,00

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania